



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2017

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Coletor de Lixo, para atender as necessidades da coleta de lixo do Município de São Jorge do Ivaí, conforme condições e especificações constantes no Edital.

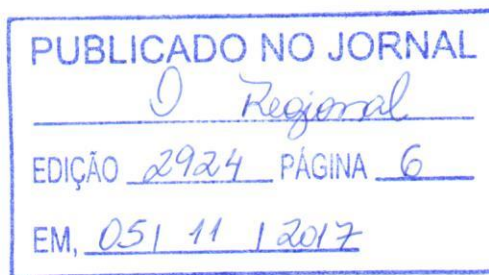
Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.002.26.782.0028.1.003	Aquisição de Maquinas e Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do extrato de contrato.

DATA: 01 de Novembro de 2017.



**Nova Esperança, Domingo,
05 de Novembro de 2017.**
Nova Esperança: Edição nº 2924/ Colorado: Edição nº 2011

nº 8.666/93, e considerando a supremacia da Administração Pública, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, DECIDE ao bem do interesse público e através do Parecer Jurídico apresentado, manter a decisão do Procurador Municipal em REVOGAR o processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 33/2017.

Sendo assim, O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, por seu Presidente infra subscrito, vem, nos termos do art. 109, I, alínea "c" da Lei Federal nº 8666/93, NOTIFICAR a empresa vencedora do certame para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste despacho, para apresentação, querendo, de RAZÕES RECURSAIS a decisão sobre o processo licitatório de Pregão Presencial nº 33/2017.

Cópia do parecer jurídico poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, sita no Paço Municipal Dr. Raul Martins e no site da Prefeitura www.pmslvaipr.gov.br.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2017.

Anderson Antonio Crivelaro
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2017

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: TREVISIA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Coletor de Lixo, para atender as necessidades da coleta de lixo do Município de São Jorge do Ivaí, conforme condições e especificações constantes no Edital.

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.002.26.782.0028.1.003	Aquisição de Maquinas e Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do extrato de contrato.

DATA: 01 de Novembro de 2017.

PORTARIA N.º 105/2017

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), a continuidade de LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90. Sendo que a LICENÇA PRÊMIO do mesmo, foi interrompida através da Portaria 080/2017 de 14 de julho de 2017.

Funcionário	Cargo	Dias	Período Aquisitivo	Período a usufruir
Ameliano Francisco dos Santos	Oficial Administrativo	26	01/05/1991 a 30/04/1996	06/11/2017 a 01/12/2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 30 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BOVO
Prefeito

JORNAL REGIONAL
SEMANAL

habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 23 de Novembro de 2017. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 01 de Novembro de 2017.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gillo - Praça José Bento dos Santos, 02 - CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA EMPRESAS : MEI, ME E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017.**

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às horas do dia 17 de novembro de 2017, na sua sede à Praça José Bento dos Santos PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM a preços fixos e sem re para contratação de (MEI, ME, E EPP) do ramo pertinente para seleção de melhor pre para fornecimento imediato de materiais elétricos para uso nos enfeites natalinos da iluminação pública municipal, praças, e de próprios públicos deste Município de Atalaia, Estado do Pa As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta de recursos próprios administração.

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, Lei Complementar nº 123/2006 Complementar nº 147/2014 e suas alterações e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio e as que não se enquadram em ME, E EPP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 01 de novembro de 2017.

FABIO F. VILHENA
Prefeito Municipal

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Pregoeiro

>> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >> Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP: ##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processo Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. ##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ "" Apresentada pela Licitante, mesmo que a "" Situação "" esteja IRREGULAR, se Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA "" Inabilitada "" pela Ausência de Documentação; ##NOTA 3 >> Havendo "" Restrição "" na Comprovação da Regularidade Fiscal Assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis para a Regularização da Documentação contar da data que a licitante foi declarada Vencedora), podendo ser prorrogado igual período, a pedido da Licitante.